

UM ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA RELACIONADA A CASOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Aluna: Rosilene Virginia Galdino
Orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva

Introdução

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela bolsista no período de julho de 2010 a junho de 2011. O Projeto é desenvolvido no Escritório Modelo de Advocacia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e resulta da iniciativa do Departamento de Serviço Social em parceria com o Departamento de Direito.

A equipe é composta pela professora do Departamento de Serviço Social e coordenadora do projeto Ilda Lopes Rodrigues da Silva, tendo como assessoras jurídicas as advogadas e professoras da área de Direito de Família: Denise Pupo e Inês Rocumback. Integra ainda a equipe Bruno Peres Freitas, aluno do Programa de Doutorado em Serviço Social da PUC-Rio e a aluna Bolsista PIBIC.

Neste período a aluna empenhou-se em estudar e aprofundar os assuntos concernentes a violência doméstica e da Metodologia Dialógica. Neste sentido, realizou leitura sistemática de bibliografia específica e apoiada na mesma aplicou-se na realização de entrevistas e de reuniões de grupo (Exercitando a Cidadania) do Projeto em desenvolvimento.

Nesta apresentação são descritos os objetivos, a metodologia e os resultados parciais da pesquisa. Quanto a estes em primeiro lugar, traça-se o perfil dos sujeitos participantes do projeto, em seguida expõe-se a análise feita de manifestações expressas pelos sujeitos do Grupo “Exercitando a Cidadania”. Ainda, acrescentam-se traços que buscam evidenciar a possibilidade de constituição de uma metodologia de atendimento à família em situação de violência com base no diálogo. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

Objetivos

A pesquisa tem como objetivos:

1. Configurar situações de violência intra-familiar nas categorias jurídicas ligadas a área do Direito de Família, tais como: separação, divórcio, guarda, ação de alimentos/pensão alimentícia, regulamentação de visitas e investigação de paternidade com um recorte de violência doméstica;
2. Desenvolver uma metodologia de atendimento à família em situação de violência intra-familiar na interface sócio-jurídica;
3. Propiciar a integração entre alunos de graduação e pós-graduação valorizando o aprendizado de pesquisa em diversos níveis e em perspectiva multidisciplinar.

Metodologia

O método de condução do projeto é orientado para a identificação de problemas e busca de soluções, por isso é caracterizado como uma pesquisa-ação, ou seja:

... um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e participantes

representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo... [19].

Está estruturado numa base referencial que abrange as questões de violência doméstica [12 e 16] e de Direito [6] na interface sócio-jurídica. O arcabouço teórico da Metodologia Dialógica está fundamentado em [1] Almeida, [8] Buber e [4] Arendt, cujos autores compreendem o diálogo como evento inédito que acontece entre pessoas, sendo capaz de provocar novas atitudes nos sujeito e nas suas relações cotidianas.

Os instrumentos utilizados na pesquisa são: observação, entrevista semi-estruturada, grupo de reflexão “Exercitando a Cidadania” e leitura e análise de documentos tais como: os prontuários de processos em andamento da área do Direito de Família e os registros do Serviço Social (por categoria jurídica e tipos de violência revelados).

Os critérios utilizados para a análise dos documentos são os seguintes:

- Estabelecimento dos indicadores de violência doméstica presentes nas relações inter-familiares;
- Seleção do tipo de categoria jurídica apropriada pela situação;
- Ações e reflexões constituintes da metodologia dialógica de atendimento.

Resultados

O referencial teórico da pesquisa deu base para a realização do levantamento de dados junto às fichas de atendimento da área de Direito de Família, nos processos ativos relativos ao ano de 2011.

Além do levantamento de dados sócio-demográficos feito, foi possível evidenciar situações de violência (física, psicológica, sexual, negligência, abandono) presentes nas relações intrafamiliares e selecionar o tipo de categoria jurídica apropriado pela situação vivida por cada requerente.

Realizou-se a leitura de 70 fichas de atendimento, sendo que 16 apresentavam-se com carência de informação com relação ao conteúdo buscado de acordo com os objetivos da pesquisa, restando então 54 fichas para estudo. Das 54 fichas analisadas, 32 apresentavam indicativos de violência, o que mostra, assim como nos estudos anteriores Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18] uma relevância no que diz respeito ao estudo de violação de direitos no âmbito intrafamiliar.

Diante disso, passou-se a selecionar os dados desse grupo de 32 clientes, buscando construir o perfil de acordo com os dados encontrados nas fichas, tais como: sexo, idade, estado civil, estado de origem, local de residência, ocupação profissional e renda.

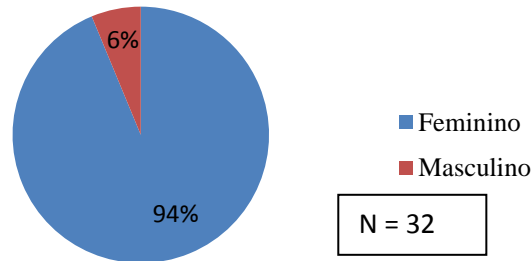
Em seguida, se identificou os tipos de violência doméstica presentes nas categorias jurídicas, tais como: guarda investigação de paternidade, pensão alimentícia, divórcio, separação, dissolução de união estável e regulamentação de visitas.

Assim, para melhor visualização dos resultados alcançados os dados coletados são expostos sob a forma de gráficos e tabelas

Perfil sócio-demográfico

Na apresentação dos resultados sócio-demográficos dos sujeitos a opção pelo uso da linguagem gráfica a ser usada a partir de agora, visa valorizar a descrição da complexidade dos pormenores achados no estudo e tornar acessíveis as informações obtidas.

Gráfico 1: Distribuição dos clientes por sexo
(processos ativos em 2011)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: “Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio”, 2010/2011.

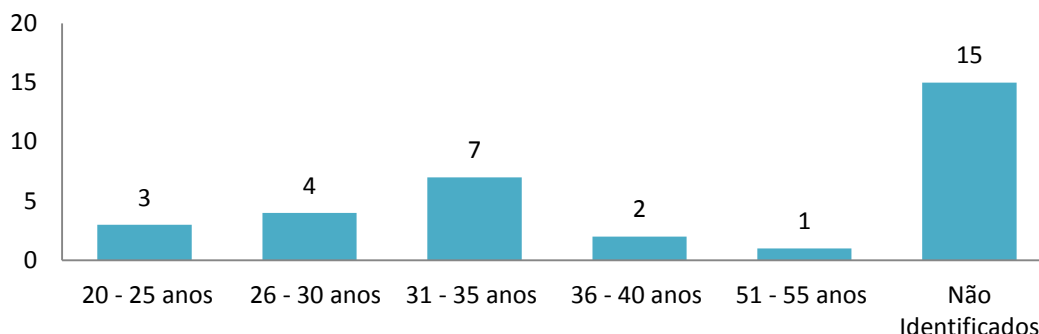
Ao realizar a contagem dos clientes que buscam o Escritório Modelo em busca de justiça, observa-se que o sexo feminino aparece em número predominante, apresentando 94% da procura, ou seja, 30 pessoas. Tal representatividade não se constitui na presente pesquisa como fato inédito, uma vez que está presente nos achados anteriores do Projeto Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18].

Ao buscar subsídios para compreender esta expressiva demanda das mulheres com relação a direitos, Valente [20] corrobora que há um deslocamento no que tange a forma de resolver conflitos familiares, pois cada vez mais as pessoas que se sentem injustiçadas, acessam o judiciário para a resolução dos conflitos, o que antes ficava restrito ao ambiente familiar. Hoje buscam o judiciário para exercer seus direitos de cidadãs, tanto no diz respeito para si como para seus filhos.

Diante desta situação observa-se que, mesmo com as transformações ocorridas na sociedade brasileira, mediante muitas lutas que propiciaram as conquistas femininas, há ainda um longo caminho a se percorrer pela ampliação e igualdade de direitos. Neste aspecto, o acesso à justiça gratuita do EMA, constitui-se um instrumento importante de efetivação de direitos.

Cabe ressaltar que a preponderância do sexo feminino no projeto está ligada principalmente à ação judicial Pensão Alimentícia em favor dos filhos. Pode-se observar que os marcadores sociais de gênero e geração operam desigualdades de poder nas experiências familiares.

Gráfico 2: Distribuição dos clientes por idade
(processos ativos em 2011)

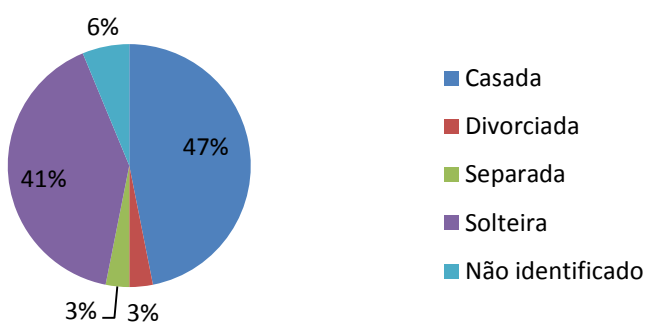


Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: “Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio”, 2010/2011.

Com relação à idade dos participantes nota-se que os sujeitos entre 31 e 35 (9 clientes), representam a maioria. Em seguida estão os clientes que possuem entre 26 e 30 (4 clientes) anos de idade. Observa-se ainda no gráfico que 3 participantes da pesquisa possuem respectivamente entre 20 e 25 anos; 41 e 45 anos e 46 e 50 anos. Na sequência, seguem 2 participantes com idade entre 36 e 40 anos. Por fim, tem-se um sujeito entre 51 e 55 anos de idade. Não se identificou a idade de 15 sujeitos.

Este resultado expressa a grande diversidade com relação à faixa etária dos sujeitos que demandam a justiça no EMA.

Gráfico 3: Distribuição dos clientes por estado civil
(processos ativos em 2011)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: “Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio”, 2010/2011.

Como se observa no gráfico 3, com relação a distribuição dos clientes por estado civil, os sujeitos da pesquisa casados representam o maior número, 15 (47%) pessoas. Em seguida e com representação não discrepante há 13 (41%) pessoas cujo estado civil é de solteiras. Por fim, com a mesma representação, 1 (3%), está o divorciado, o separado, a viúva e o não identificado.

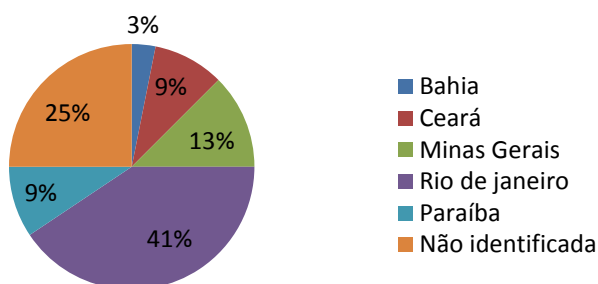
Ressalta-se que por estado civil considerou-se as situações onde houve registro civil, tanto para o estabelecimento quanto para a ruptura da relação conjugal.

Com relação ao número de pessoas casadas do resultado deste estudo é possível relacioná-lo ao aumento de matrimônios da sociedade brasileira de modo geral. De acordo com o IBGE [21] o número de casamentos no Brasil cresceu nos últimos dez anos, com destaque para o período entre 2003 a 2007. A tendência observada interrompeu a sequência de redução que vinha ocorrendo de 1999 e 2002. De 1998 e 2007, o percentual de casamentos cresceu 31,1%.

Tal fato pode ser compreendido pelo aumento no número de pessoas que procuram formalizar as uniões estáveis em que vivem, tendo destaque ainda a realização de casamentos comunitários para quem não pode pagar pelos trâmites legais.

Vale considerar que apesar do aumento da quantidade numérica de matrimônios o número de pessoas solteiras se mantém em destaque.

Gráfico 4: Distribuição dos clientes por estado de origem
(processos ativos em 2011)



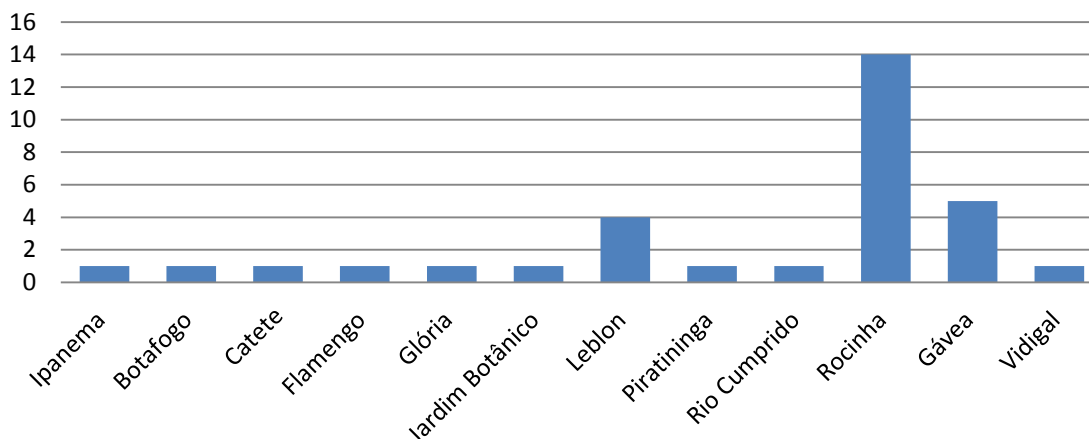
Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", 2010/2011.

Com relação ao estado de origem dos sujeitos da pesquisa, lê-se no gráfico que o estado do Rio de Janeiro predomina com 13 (41%) clientes, seguido respectivamente de Minas Gerais com 4 (13%) clientes, e da Paraíba e do Ceará ambos com 3 (9%) clientes. Natural da Bahia há 1 (3%) sujeito. Não foi possível identificar o estado de origem de 8 (25%) sujeitos.

Considera-se como relevante o número de pessoas oriundas do estado de Minas Gerais ser superior às pessoas oriundas da Paraíba e Ceará, que nos achados de estudos anteriores Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18], encontravam-se com representatividade, apenas inferior ao estado do Rio de Janeiro.

Com relação à diversidade do estado de origem dos sujeitos da pesquisa é preciso considerar o fato de a maioria dos clientes atendidos ser de comunidades de favelas (bairros) do entorno, área de abrangência do EMA, logo deve-se atentar para a forma como se deu a ocupação delas, não só mas, também via migração de outros estados do país. Isto também pode se relacionar à diversidade cultural ali presente que se reflete nas relações conjugais e familiares.

Gráfico 5: Distribuição dos clientes por bairro
(processos ativos em 2011)



Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: “Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio”, 2010/2011.

No que tange a distribuição dos clientes por bairro, no gráfico 5 nota-se que a Rocinha é predominante onde dos 32 clientes que demandam os serviços do Escritório 14 (45%) residem no referido bairro. Prosseguido na contagem dos bairros, lê-se que 5 (16%) pessoas moram no bairro da Gávea, seguida da do Leblon, com 4 (10%) pessoas. Nos demais bairros, Ipanema, Botafogo, Catete, Flamengo, Gardênia Azul, Glória, Jardim Botânico, Piratininga, Rio Cumprido e Vidigal, reside em cada qual um (3%) cliente.

A maior procura dos moradores do bairro da Rocinha ocorre em função da proximidade do local com o EMA, e ainda, da visão que os moradores deste bairro possuem com relação a universidade. A PUC disponibiliza seus serviços à comunidade e por isso desenvolve uma relação de cooperação com a mesma. Nota-se também a comunicação entre os moradores da Rocinha que no seu cotidiano socializam informações sobre tais serviços.

Apesar de pequena representatividade é interessante ressaltar a presença de sujeitos oriundos dos bairros de Piratininga, Catete e Glória. Este perfil foge ao padrão dos clientes atendidos, podendo ser compreendido pela circunstância do Escritório beneficiar alunos e funcionários da Universidade, moradores desses bairros.

Com relação ao local de moradia dos sujeitos da pesquisa, de modo geral os resultados vem a confirmar os achados das pesquisas anteriores realizadas pelo Projeto Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18].

Quanto à ocupação e renda, apresentar-se-ão os dados em forma de tabela.

Tabela 1: DISTRIBUIÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS CLIENTES RELACIONADA COM A RENDA

Processos ativos em 2011

OCUPAÇÃO	QTD. DE CLIENTES	RENDA EM SALÁRIO MÍNIMO
Doméstica	05	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Ambulante	01	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Aposentada e auxiliar de serviços gerais	01	2 salários mínimos*
Aposentada	01	2 salários mínimos*
Assistente social	01	Não identificado
Auxiliar de serviços gerais	02	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Auxiliar de Cozinha	01	1 salário mínimo*
Auxiliar de enfermagem	01	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Desempregado	04	Não identificado
Vendedora	01	2 salários mínimos*
Telefonista	01	1 1/2 salário mínimo*
Servente	01	1 salário mínimo*
Secretária	01	2 salários mínimos*
Repositor	01	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Recreadora	01	1 salário mínimo*
Recepcionista	02	De 1 à 2 salário mínimo*
Professora	01	De 2 à 2 1/2 salário mínimo*
Operadora de Caixa	01	De 1 à 1 1/2 salário mínimo*
Moto taxista	01	Não identificado
Motoboy	01	Não identificado
Manicure	01	Não identificado
Babá	01	1 salário mínimo*
Do lar	01	Não identificado
TOTAL = 32 Clientes		

*Piso nacional de R\$545,00 (2011)

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", 2010/2011.

A leitura da tabela 1 mostra como nos achados anteriores da pesquisa [2], [9], [14], [17] e [18] a ocupação denominada de empregada doméstica é predominante com a inserção de 5 pessoas. A renda auferida por esta categoria é de 1 a 1 salário mínimo e meio. Em nenhuma das fichas analisadas havia pessoas excedendo este valor.

Os desempregados são quantificados em 4 pessoas. Tal representatividade sofre variação no decorrer das pesquisas anteriores Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18] com aumento e diminuição não muito expressiva deste quantitativo.

Identificam-se 2 sujeitos cuja ocupação é de auxiliar de serviços gerais com ganhos mensais médios também de 1 a 1 salário mínimo e meio.

Quantificado em 2 sujeitos está a ocupação de recepcionista, com ganhos médios mensais de 1 a 2 salários mínimos.

Observa-se que de 5 ocupações Assistente social, Moto taxista, Motoboy, Manicure e Do lar não foi possível identificar a renda mensal.

As ocupações de vendedora, secretária e professora, com uma representante, são as que possuem maior renda média mensal. No contexto do Escritório, os sujeitos que se encontram nessas ocupações não auferem menos de 2 salários mínimos por mês. Em situação financeira semelhante encontram-se os clientes aposentados.

Com relação às ocupações de ambulante, auxiliar de cozinha, auxiliar de enfermagem, telefonista, servente, repositória, recreadora, operadora de caixa e babá, são representadas por um sujeito cada e a renda mensal limita-se ao máximo de um salário mínimo e meio.

Lê-se na tabela 1 um conjunto diversificado de ocupações, contudo com raras exceções, predominam aquelas pessoas cujas profissões demandam baixa escolaridade. Sendo assim, trata-se de um grupo de pessoas com baixa qualificação profissional, o que conseqüentemente repercute em seu rendimento mensal, expresso no elevado número de pessoas com renda até um salário e meio.

Com relação a questão profissional é possível realizar um paralelo com as atuais relações de trabalho, relações estas marcadas pela precariedade. Para o sujeito manter-se ocupado realiza atividades de acordo com as possibilidades que se abrem a ele, sem exigência de preparo específico, que remete à tendência de trabalhador flexível.

Ações Jurídicas com Indicativos de Violência Doméstica

A seguir são apresentados, através de tabelas, os resultados referentes às ações demandadas pelos clientes, bem como sua relação com a presença de indicativos de violência doméstica manifestas nas ações de guarda, investigação de paternidade, pensão alimentícia, divórcio, separação, dissolução de união estável e regulamentação de visitas.

Tabela 2: DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE AÇÕES DEMANDADAS PELOS CLIENTES POR SEXO

Processos ativos em 2011

TIPO DE AÇÃO	F	M	QTD.	%
Ação de alimento	15	00	15	47%
Alimentos unida separação	01	00	01	3%
Alimentos unida Divórcio	03	00	03	9%
Reconhecimento e dissolução de união estável	01	00	01	3%
Divórcio	04	00	04	13%
Guarda	02	01	03	10%
Investigação de Paternidade	01	00	01	3%
Investigação de Paternidade com Ação Alimentos	02	00	02	6%
Regulamentação de visitas	0	01	01	3%
Separação	01	00	01	3%
Total	30	02	32	100%

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", 2010/2011.

No tabela 2 lê-se que a ação jurídica que representa maior demanda é aquela relacionada à ação de alimentos. Neste quantitativo tal demanda pelo processo ocorre de forma isolada, isto é a ação de alimentos não está associada a outras ações e de forma acoplada a outras ações. Na situação de isolada do total de 32 clientes, 15 (47%) demandam o processo de

pensão alimentícia. Destaca-se ainda que todos os clientes que requerem a ação de alimentos são do sexo feminino.

Ressalta-se que no que tange a ação de alimentos os clientes são as próprias crianças e jovens, onde a mãe, responsável, realiza o papel de representante dos mesmos. Esta ao entrar com a ação de alimentos e posteriormente execução da mesma, contra o pai, busca de alguma forma assegurar para seu filho (a) o direito a vida, à saúde, à alimentação e à educação, já que, sozinha não tem condições para tanto, segundo ela.

A ação de divórcio, sem estar acompanhada de outras ações, é demandada por 4 clientes, representando 13% dos processos. No que tange ao divórcio, Valente [20] expressa que a família contemporânea caracteriza-se como uma união de duração relativa, na qual os indivíduos quando não satisfeitos na relação tendem a buscar sua satisfação. “Se por um lado, nas famílias tradicionais as pessoas estavam dispostas a renunciar ambições pessoais, por outro lado, na sociedade moderna a realização individual precede a estabilidade da continuidade conjugal” Valente [20].

Quantificados em 3 (10%) encontram-se os sujeitos com a ação de guarda. Neste processo são 2 pessoas do sexo feminino e uma pessoa do sexo masculino. O processo de guarda constitui-se como algo extremamente complexo, visto que é preciso que os pais compreendam seu fundamento e objetivo, o que na maioria das vezes não ocorre e a criança ou adolescente é utilizada como propriedade, desta ou daquela parte.

Com número representativo de 3 clientes há a ação de alimentos associada à ação de divórcio.

A ação de investigação de paternidade unida à ação alimentos é representada por duas pessoas, sendo 6 %. Neste caso as mães buscam fazer com que seus filhos tenham a paternidade reconhecida para que a criança e adolescente venham a gozar dos direitos que lhes pertence, desde a vivência afetiva ao auxílio material do mesmo.

Os demais tipos de ações são todos demandados por um sujeito, com 3%. Neste conjunto apresentam-se alimentos associados a separação; reconhecimento e dissolução de união estável; investigação de paternidade; regulamentação de visitas e separação.

Ao total 28 clientes buscaram exercer seus direitos através de uma ação, enquanto 04 clientes ingressaram cada qual com 02 ações.

Todas as ações estão imersas em conflitos familiares em que os membros da família não foram capazes de resolverem entre si suas demandas. Neste contexto segundo Valente [20] as famílias buscam intervenção sócia jurídica a fim de solucionar questões que dizem respeito “ao modo de organização e enfrentamento das situações de crise”, delegando a terceiros o poder de decidir sobre suas vidas.

Para prosseguir-se com a apresentação fez-se necessário esclarecer o entendimento de violência no seio das famílias. Para tanto, começa-se pela conceituação sobre violência doméstica pela sua abrangência e depois se segue com a tipologia clássica de violência contra a criança e o adolescente.

Conceituação da situação de violência

A violência manifesta-se pela violação dos direitos da criança, adolescente e da mulher principalmente, sem descartar, contudo a violação também do direito dos homens.

De acordo com Andrade e Fonseca [3] a violência doméstica é um fenômeno complexo cujas causas são múltiplas e de difícil definição, e em alguns casos de identificação. Contudo, suas conseqüências são devastadoras para aqueles que as sofrem. A violência doméstica, não é “privilegio” de classe social, cor ou crença.

Ela pode ser compreendida como:

“Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra criança e adolescente que - sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima - implica, de um lado, uma transgressão do

poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do Direito que criança e adolescente têm de ser tratado como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” [12].

Os atos descritos de acordo com Guerra podem manifestar-se através de violação física, psicológica, sexual e de negligência.

Com relação à violência física, a mais conhecida e de mais fácil identificação caracteriza-se pelo “o emprego de força física contra a criança de forma não acidental, causando-lhe diversos tipos de ferimentos e perpetrada por pai, mãe, padrasto ou madrasta” [12]. Para além da criança neste estudo este tipo de violência se estende à mulher.

Quanto à violência psicológica, esta de difícil identificação e cujas seqüelas são imensuráveis, é aquela que “ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental” [12]. Mais uma vez tal denominação pode e deve se expandir às situações vividas pelas mulheres. Esta manifestação de violência fere de forma importante a saúde mental das pessoas que a sofrem.

No que tange a violência sexual “se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” [12]. Com relação a esse tipo de violência a mulher casada tem dificuldade em compreender tal violação.

Mas, não menos importante há a negligência que

“representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Esta se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle” [12].

De acordo com Minayo [13] hoje é praticamente unânime, a idéia de que a violência não faz parte da natureza humana e que a mesma não tem raízes biológicas, por isso a relevância de trabalhar-se pela defesa, promoção e defesa dos direitos.

Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação desenvolvimento é a vida em sociedade [13].

Após a apresentação do eixo conceitual de violência é possível então qualificar os achados da pesquisa. Nesse sentido, mais tabelas e quadros serão expostos.

Tabela 3: DISTRIBUIÇÃO DO TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR SEXO
Processos ativos em 2011

TIPO DE VIOLÊNCIA	F	M	QTD.	%
Abandono	01	00	01	3%
Violência Física e Psicológica	03	00	03	9%
Negligência	16	01	17	53%
Negligência e Abandono	06	00	06	19%
Violência Psicológica	03	01	04	13%
Violência Psicológica e Negligência	01	00	01	3%
Total	30	02	32	100%

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: “Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio”, 2010/2011.

Na tabela 3 estão registrados os agentes da ação que sofrem a violência doméstica, onde agente entende-se a criança e adolescente (representados por suas mães), as mulheres e ainda os homens.

A violência doméstica de maior representação é aquela relacionada a negligência, que ocorre com incidência contra a criança cometida pelo pai. São 16 mulheres e um (1) homem que entram na justiça em favor de seus filhos que sofrem tal violência. Este tipo de violência é predominante e representa 17 (53%) pessoas ao total, das situações de violência.

Em seguida está a negligência associada ao abandono, identificada em 06 sujeitos (19%) todos do sexo feminino. Quantificada em 04 pessoas (13%) encontra-se a violência psicológica, sofrida por 03 mulheres e um homem. Com 03 (9%) sujeitos é quantificada a violência física e psicológica, ambos os sujeitos também do sexo feminino.

Por fim seguem o abandono e violência psicológica e negligência, identificadas em um (3%) sujeito.

A violência doméstica na sua característica de violência intra-familiar enquanto fenômeno complexo e motivado por causas diversas tende a se tornar mais visível e passível de uma ação por parte da sociedade. Se antes os abandonos e as agressões eram tolerados e restringiam-se ao espaço silencioso do lar hoje, busca-se identificá-los para que venham a ser realizadas ações que os combatam e os previnam a fim de se viver em uma sociedade que de fato respeite e exercite os direitos de todos.

QUADRO 1: CATEGORIA JURÍDICA RELACIONADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA MANIFESTADA
Processos ativos em 2011

CATEGORIA JURÍDICA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Ação de Alimentos (21)	Negligência; abandono
Ação de Divórcio (7)	Psicológica; Física; negligência
Ação de Guarda (3)	Física; psicológica; negligência
Ação de Investigação de paternidade (3)	Negligência; abandono
Ação de Regulamentação de visitas (1)	Negligência
Ação de Separação (1)	Psicológica
TOTALDE AÇÕES (36)	

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", 2010/2011.

O quadro acima expressa o tipo de violência identificada nas categorias jurídicas. Neste contabilizou-se o número de ações isoladas, dos 32 clientes, 04 entraram cada um com 02 ações, o que explica o fato de haver 36 ações.

Nas ações de alimentos os tipos de violências predominantes são aquelas relacionadas a negligência e abandono. Na ação de divórcio estão presentes as violências psicológica, física e negligência. No que tange a ação de guarda as violências identificadas são: física, psicológica e negligência. Na ação de investigação de paternidade os indicativos de violência identificados enquadram-se na negligência e abandono.

Por fim, seguem ação de regulamentação de visitas e separação com indicativos de violência respectivamente relacionados a negligência e violência psicológica.

Algumas considerações acerca da ação de alimentos relacionada às violências tipificadas como negligência e abandono

Em função da representação significativa da ação de alimentos (17), bem como a presença de indicativos de violência doméstica tipificada como negligência e abandono priorizou-se neste momento realizar uma análise mais detalhada desta categoria jurídica, bem como fazer algumas considerações.

Frisa-se que, assim como nos achados das pesquisas anteriormente realizadas no projeto Almeida [2], Cruz [9], Nunes [14], Panisset [17] e Silva [18] a violência doméstica tipificada como negligência presente na ação de alimentos trata-se de uma constante

Quadro 2: AÇÃO DE ALIMENTOS RELACIONADA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA MANIFESTADA

Processos ativos em 2011

AÇÃO	TIPO VIOLÊNCIA IDENTIFICADA
AÇÃO DE ALIMENTOS ISOLADA	Negligência 12 ocorrências
	Negligência e abandono 04 ocorrências
	Abandono 01 ocorrência
Total	17

Fonte: Arquivo do Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio, projeto: "Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionada a Casos de Atendimento à Família no Escritório Modelo de Advocacia da PUC - Rio", 2010/2011.

No quadro acima a negligência é a violação de direitos que se faz presente de modo expressivo, sendo identificada em 12 clientes. A negligência associada ao abandono, em menor representatividade se faz presente em 4 clientes. E por fim a ocorrência do abandono é identificada em uma pessoa.

Chama atenção nesta análise a possibilidade, para além do que está posto, uma vez que com o caráter velado estas violências, a negligência e o abandono, repercutem na vida principalmente das crianças e adolescentes.

Tais conseqüências foram observadas também em uma pesquisa realizada no final de dezembro de 2010 (*Disciplina: Pesquisa em serviço Social II, trabalho entregue para obtenção de Grau 2 em 12 de dezembro de 2010 – Tema: Violência Doméstica*).

Nesta objetivou-se estudar as repercussões na vida da criança e do adolescente, com relação ao atendimento de suas necessidades básicas, a partir do momento que o pai não paga a pensão alimentícia caracterizando a negligência e o abandono.

Os resultados das mesmas mostraram que, de geral, acompanhado do distanciamento e abandono, dá-se a negligência do progenitor em atender as necessidades não somente físicas, bem como as afetivas da criança e/ou do adolescente. Neste contexto a ação de alimento é carregada de subjetividade, há o desejo por parte da mãe da participação do pai efetivamente

na vida da criança e do adolescente, onde ambos sejam corresponsáveis pela criação dos filhos.

Neste rumo, Brito [7] expressa que “se durante muito tempo o casamento tradicional foi esteio para a manutenção dos vínculos de filiação hoje nos deparamos com a constante interrogação sobre critérios e práticas para a garantia desses vínculos quando os pais já não vivem mais juntos”.

Metodologia Dialógica

Diante da proposta de desenvolver uma metodologia de atendimento à família em situação de violência doméstica, especialmente na especificidade da violência intrafamiliar tendo por base a Metodologia Dialógica, seguem algumas considerações sobre o emprego da mesma. O “lôcus” privilegiado para tanto foi o Grupo Exercitando a Cidadania.

Este é um grupo desenvolvido pelo Projeto e busca, através do exercício do diálogo, fazer com que as pessoas que dele participam tenham conhecimento e exercitem os seus direitos.

Diante da peculiaridade do campo, como já mostrado quanto às ações de maior demanda, a ação de alimentos revela um número expressivo, por isso prioriza-se nas reflexões do Grupo trabalhar os direitos da criança e do adolescente. Apresenta-se a proposta inicial o que não significa que esta será seguida rigidamente.

O Grupo é aberto, é freqüentado pelos participantes de acordo com sua disponibilidade e interesse pelo tema. São participações espontâneas, por isso os encontros são ricos em conteúdo e em discussão.

Os objetivos do Grupo transitam entre:

- Sensibilizar os participantes para a temática da violência, desenvolvendo a reflexão sobre os seus direitos;
- Dar condições para a pessoa expressar e refletir sobre as suas vivências na dinâmica familiar;
- Democratizar as informações;
- Dar condições para a prevenção da violência;
- Propiciar condições para o rompimento do “pacto de silêncio”, visando ser o espaço do aparecimento e da fala.
- A Metodologia empregada no Grupo volta-se para categorias de: Diálogo, Pessoa e Transformação Social (Almeida, 1983) e de Espaço Público (Arendt, 2002).

Perfil dos sujeitos que participam do Grupo Exercitando

Para melhor caracterizar as pessoas que freqüentam o Grupo fez-se o perfil das que participaram das reuniões realizadas no ano de 2010 e no primeiro semestre de 2011 e encontraram-se como esperado resultados similares ao conjunto de clientes atendidos pelo Escritório. Ao total foram realizados 4 encontros com 23 participantes.

Perfil sócio-demográfico

Do total de 23 participantes, 19 (83%) é do sexo feminino e 4 (17%) do sexo masculino. Ao que concerne o estado de origem dos participantes a maioria é oriunda do Rio de Janeiro, 08 (35%). Quantificados em 04 (17%) sujeitos oriundos do Ceará. Os participantes vindos da Bahia e Paraíba são ambos representados por 03 (13%) sujeitos. Os participantes que não tiveram seu estado de origem identificado são contabilizados em 05 (22%).

A ocupação profissional ocorre de modo variado. Em maior número estão os participantes que trabalham de empregada doméstica, 07 sujeitos. Os que se encontram fora

do mercado de trabalho, desempregado, são quantificados em 03 sujeitos. Quantificados com 02 sujeitos estão profissões de diarista e segurança. Por fim representados todos por um sujeito estão ocupações de: auxiliar de portaria, estudante, copeira, aposentada, do lar, biscateiro, servente, vendedora. Houve apenas uma pessoa a qual não foi possível identificar a ocupação.

Quanto à distribuição dos participantes por bairro, aqueles que residem na Rocinha são expressos em maior número com 11 participantes. Os moradores da Gávea são quantificados em 03. Aqueles que residem em Copacabana e Jardim Botânico são ambos representados por 02 participantes. Os moradores do Leme, Centro, São Cristóvão, Itanhangá e Leblon, cada qual possui uma representação.

Tabela 4: DISTRIBUIÇÃO DA CATEGORIA JURÍDICA DEMANDADA POR PARTICIPANTE DO GRUPO

Processos ativos em 2011

CATEGORIA JURÍDICA	QTD
Ação de Alimentos	09
Ação de Alimentos unida à investigação de paternidade	02
Ação de Alimentos unida à regulamentação de visitas	01
Ação de regulamentação de visitas	01
Ação de divórcio	08
Ação de dissolução de união estável	01
Ação de guarda	01
TOTAL	23

Fonte: sujeitos que participaram das reuniões realizadas no ano de 2010 e no primeiro semestre de 2011.

As categorias jurídicas demandas pelos participantes do Grupo Exercitando são similares à população já estudada. A ação de alimentos é aquela predominante, sendo demanda por 09 participantes. Em seguida a ação de divórcio é demandada por 08 participantes. A ação de alimentos unida à investigação de paternidade é requerida por 02 participantes. Por fim a ação de alimentos unida à regulamentação de visitas, regulamentação de visitas, dissolução de união estável e guarda são requeridas por um participante cada.

Chama atenção neste perfil o número expressivo da ação de divórcio.

Tabela 5: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR SEXO

Processos ativos em 2011

TIPO DE VIOLÊNCIA	F	M	QTD
Psicológica	04	01	05
Negligência e abandono	04	01	05
Negligência	03	01	04
Física	01	00	01
Negligência, abando e psicológica	01	00	01
Negligência e psicológica	01	01	02
Física e psicológica	02	00	02
Ausente	03	00	03
TOTAL	19	04	23

Fonte: Relatórios do Grupo "Exercitando a Cidadania". Segundo semestre de 2010 e no primeiro semestre de 2011.

Na distribuição dos participantes por tipo de violência optou-se em discriminar o sexo dos respectivos participantes. Mostra-se nesta tabela que aquele que sofre a violência, no caso do Grupo Exercitando, são pessoas de ambos os sexos.

A violência psicológica é revelada por 05 pessoas. São 04 pessoas do sexo feminino e uma do sexo masculino. As violências como negligência e abandono, associadas, são vivenciadas por 05 participantes do Grupo, com 04 representantes do sexo feminino e um do sexo masculino. A violência de negligência, isolada, é experienciada por 04 participantes, sendo 03 mulheres e um homem.

O mau-trato físico sozinho é expresso por um participante, tal violência ocorre exclusivamente contra o sexo feminino. A negligência, abandono e a violência psicológica, associadas são igualmente vivenciadas por uma participante do sexo feminino.

A negligência e violência psicológica, associadas, são vivenciadas por 02 participantes, do sexo feminino. Assim como a violência física e psicológica, associadas.

Os participantes cujas falas não apresentam indicativo de violência são quantificados em 03.

Para dar melhor visibilidade às falas expressas pelos participantes do Grupo, se selecionou algumas nos quadros 3 e 4 que seguem .

Quadro 3: AÇÃO JURÍDICA RELACIONADA ÀS FALAS EXPRESSIVAS DO GRUPO EXERCITANDO A CIDADANIA E TIPO DE VIOLÊNCIA ACOMETIDA
Processos ativos em 2011

AÇÃO	EXPRESSÃO	TIPO DE VIOLÊNCIA
Investigação de paternidade	<p>“... chegou uma idade que minha filha insistiu em ter o nome do pai, e me arrependo até hoje, porque ela se transformou em outra pessoa, porque ela só ganhou o nome e ele continuou ausente e desinteressado...” Sra. I. S (21 de novembro de 2010)</p>	Negligência e abandono
Divórcio	<p>“... quando éramos casados ele me maltratou muito, ele me bateu muito, meu Deus como eu apanhei nas mãos dele e minha filha ficava vendo tudo aquilo, e por isso ela tem horror do pai ... deixei tudo só queria paz e minha filha bem...” Sra. F.F. (31 de março de 2011)</p>	Física e Psicológica
Alimentos	<p>“... na verdade o juiz já estabeleceu o valor que ele tem que pagar, mas acontece que ele não está cumprindo, não aparece nem para pagar a pensão e muito menos para ver a filha, ele é praticamente um estranho...” Sra. M. L (31 de março 2011)</p>	Negligência e Abandono

Fonte: sujeitos que participaram das reuniões realizadas no ano de 2010 e no primeiro semestre de 2011.

Em tais falas percebe-se como a violência doméstica é um limite ao exercício da cidadania, uma vez que este fenômeno impossibilita a efetivação dos direitos básicos tanto da criança quanto da mulher. Direito da criança de ser reconhecida e alimentada por ambos os pais e direito da mulher a não sofrer lesões, não somente corporais como também sofrimento psicológico.

Quadro 4: TEMAS DOS ENCONTROS DO GRUPO EXERCITANDO A CIDADANIA RELACIONADOS ÀS REFLEXÕES EXPRESSAS

Processos ativos em 2011

TEMA DO ENCONTRO	CONSIDERAÇÃO E REFLEXÕES DO ENCONTRO
<i>Direitos da Criança e do Adolescente</i>	<p>Nos vividos compartilhados, discutiu-se sobre a importância de haver o diálogo entre os pais após o término da relação. Que a relação amorosa se finda, mas que era preciso ser estabelecido outro tipo de relação, onde a criança seja centro da atenção, preservando os direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Sra. L. B. “tive que cuidar da minha filha sozinha e não tive ajuda. Foi muito difícil, mas eu consegui vencer”. (11/05/10)</p>
<i>Prevenção da Violência Contra a Mulher</i>	<p>A partir das experiências compartilhadas foi possível desenvolver um diálogo autêntico e provocar a reflexão. Houve a elaboração da violência vivenciada pelos participantes nas situações cotidianas, antes não percebidas. E uma vez elaborada essa violência, deu-se a abertura para proposta de enfrentamento da mesma a partir da informação e do diálogo. O tema foi significativo e pertinente visto que houve uma convergência entre a proposta do encontro as questões trazidas pelo grupo.</p> <p>Sra. M “... antes de eu começar a trabalhar ele já me deixou passar fome, me humilhou... mas me separei hoje estou sozinha e feliz” (21/09/2010)</p>
<i>Entrei na justiça, e agora?!</i>	<p>Realizou-se a reflexão acerca da importância do acordo judicial acompanhado do diálogo, ressaltando que a justiça é uma forma de exercer os direitos, mas que o diálogo abre várias possibilidades de entendimento. Discutiu-se o fato da família ser ambiente de afeto, mas também de divergências. Abordou-se sobre a importância da busca pela justiça, busca esta participativa e responsável para de fato exercitar a cidadania que é a grande proposta do grupo.</p> <p>Sra. A. C “já passei por muitas situações ruins e conflituosas, mas que hoje me sinto fortalecida e capaz”. (09/11/2010)</p>
<i>Diálogos para cidadania</i>	<p>Considerou-se a dificuldade na atualidade de realizar um verdadeiro diálogo. Refletiu-se que quando se estabelece esse diálogo a distancia entre as pessoas diminui, pois conversando elas tem mais possibilidades de se entenderem. Apresentou-se com imprescindível ao exercício do diálogo: a importância do ouvir, a necessidade da confiança e tolerância e a paciência como base de tudo.</p> <p>“... agora eu sei que minhas filhas têm direito de conviverem com o pai, eu não falo mal dele para elas, mas ele precisa se fazer presente... a possibilidade do diálogo nós que temos que construir” N. (31/03/2011)</p>

Fonte: sujeitos que participaram das reuniões realizadas no ano de 2010 e no primeiro semestre de 2011.

Os temas propostos nos encontros fizeram aflorar o vivido das pessoas marcado por transgressão de direitos, principalmente da mulher, da criança e do adolescente, através do diálogo e elaborarem considerações e estratégias para prevenir futuras violações.

Pensar o Grupo como espaço de exercício de cidadania é considerá-lo, a partir de Hannah Arendt [4] como espaço do aparecimento, liberdade, da relação entre iguais, mesmo frente a particularidades jurídicas e/ou das outras relações sociais apresentadas. A pluralidade de sujeitos é vivenciada, eles podem se encontrar para discutir os “assuntos comuns” e pela manifestação da palavra enquanto diálogo, exercitar a cidadania como movimento reflexivo que gera o “agir em conjunto” e a “responsabilidade compartilhada”.

Trazem a violência vivenciada no âmbito familiar para o espaço das experiências comuns, para ser dialogada e refletida.

A inserção no espaço do aparecimento, que não se pretende cercear ao âmbito do Escritório, busca engajamento em novos projetos, “a capacidade de começar algo novo em cada pessoa, novas possibilidades de ser e agir”. Tais possibilidades são expressas nas falas das pessoas que retratam o processo de busca de superação da violação de direitos

Esse processo de diálogo no exercício dos direitos dá-se a construção e consolidação da cidadania, realizada pelo próprio sujeito, num constante “exercitar” [11] A pessoa é agente de liberdade no fazer de sua história em relação ao contexto social no qual encontra-se inserida.

O Grupo comporta em si uma complexidade, pois sua proposta é re-significada, reconstruída, conforme os participantes trazem as situações experienciadas, essas que são carregadas de significado. Sendo assim quem tematiza o encontro são os próprios participantes, havendo uma constituição conjunta de trocas de saberes e afetos.

Como apresentam Freitas, Cuba e Pereira [10], “através do diálogo democrático [...] na “diferença e na igualdade” os sujeitos plurais se fortalecem e podem implementar novos processos de mudanças”, pessoais (conduzir o conflito familiar sem que haja a violência doméstica) e sociais (exercitar a cidadania de forma plena gozando dos direitos e deveres).

Considerações finais

A pesquisa realizada, além de possibilitar compreensão e análise sobre os conflitos familiares, permitiu evidenciar a existência de violência doméstica, interfamiliar nas ações jurídicas da área de Direito de Família, violência esta acometida principalmente contra mulher, criança e adolescente.

Esta situação reflete o fenômeno da judicialização das relações, onde as mulheres, em maior número, buscam resolver os conflitos através da justiça. Na maioria das vezes estas são responsáveis pelo cuidado da prole onde o pai ausenta-se tanto na criação quanto na manutenção da criança o que expressa o elevado número de ações de Alimentos onde a violação de direito mais ocorrente é a de negligência e abandono.

Observou-se que a violência intra-familiar principalmente àquela não caracterizada como física não era percebida como violência e sim como um fato cotidiano comum, havendo, pois a banalização de tal acontecimento. A esse respeito Minayo [13] expressa que a violência, fenômeno existente na sociedade há muito tempo, não pode ser trada de forma fatalista, por ser um caminho em contraposição à tolerância, ao diálogo, ao reconhecimento dos direitos.

Quanto ao aspecto metodológico da pesquisa identificou-se que a Metodologia Dialógica vai ao encontro das necessidades trazidas pelos sujeitos da pesquisa, uma vez que em seus cotidianos, além da violação de direitos há ausência de espaços onde tenham a oportunidade de dialogar acerca das respectivas experiências vividas. Através do diálogo compartilhado puderam problematizar as suas situações e conjuntamente buscar alternativas para o encaminhamento delas.

Os autores, principalmente Almeida [1] e Arendt [4] com suas concepções oferecem elementos que se trabalhados oportunamente podem provocar nos participantes do processo de reflexão a esperança em um futuro renovado que consistirá em criar novas ações, garantindo direitos e exercitando a cidadania.

O objetivo almejado é no sentido de desenvolver credibilidade na justiça como meio institucional legal que viabiliza a democracia, mas também provocar a pessoa tomar para si a responsabilidade na resolução de conflitos através de diálogos construtivos.

Notou-se que, nas partes em litígio, a resolução jurídica é prejudicada quando não há a compreensão do significado do processo, pois a atitude racional somente pode ser positiva quando resolvidas as pendências de cunho afetivo, social e relacional, com especial ênfase naquelas que dizem respeito a mágoas e ressentimentos.

Evidenciou-se que na demanda gerada no âmbito do Direito de Família no Escritório Modelo de Advocacia, nos processos jurídicos ali instaurados se fazem presentes situações de violência doméstica de ordem intrafamiliar, o que requer um olhar mais atencioso para a questão.

Neste sentido, destaca-se a relevância de um trabalho interdisciplinar, compreendendo a importância do diálogo entre o Direito e o Serviço Social para que se possa melhor atuar nas questões conflituosas que atravessam esses dois campos de saberes e ações e buscar-se como diz Oliveira [15] “uma justiça pautada no diálogo”.

Bibliografia

1. ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.
2. ALMEIDA, Lêda Maria Guaia. Diálogo co a cidadania: Uma Experiência Vivenciada no Projeto Pesquisa-ação. Um Estudo da Ocorrência de Violência Doméstica Relacionado a Casos de Atendimento à Família, no Escritório Modelo de Advocacia. 57 p. Monografia em Serviço Social (especialização em Serviço Social),RIO: PUC – Rio 2005.
3. ANDRADE e FONSECA, Clara de Jesus Marques e Rosa Maria Godoy Serpa da. Considerações sobre violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. 2008. In: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n3/v42n3a24.pdf>. Acessado em 30/05/2011.
4. ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
5. Associação Brasileira de Multiprofissional de Proteção a Infância e adolescente (ABRAPIA). Maus – tratos contra criança e adolescente. Proteção e prevenção. Guia de orientação para educadores.
6. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 13 de junho de 1990.
7. BRITO, Leila Maria Torraca de. Igualdade e divisão de responsabilidades: Pressupostos e consequência da guarda conjunta. In: **Groeninga, G. C. e Pereira, R. Da C.** Direito de família e psicanálise. Rumo a uma Nova Epistemologia. RJ: Imago, 2003, p. 326.
8. BUBBER, Martin. Do diálogo e do Dialógico. São Paulo: Perspectiva, 1982.
9. CRUZ, Adriana da Silva. Um estudo, no Âmbito Do Escritório Modelo De Advocacia Da Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro, sobre as situações de violência doméstica existente por trás da categoria ação de alimentos. 69 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso). Rio: PUC – Rio, 2003, p. 55.
10. FREITAS. CUBA E PEREIRA. Bruno, Conceição de Maria G. B e Lucélia. Iniciando o diálogo com o pensamento Arendtiano: reflexão sobre a ação política no espaço público. In: O Social em questão. Diálogo com Hannah Arendt Espaço Público e política. Rio de Janeiro: Revista de Pós graduação em Serviço Social da PUC-RIO. Volume 16, 2006/2007.

11. FURTADO, Rita Márcia Magalhães. Diálogos para a cidadania. 1998. <http://www.apagina.pt/?aba=7&cat=75&doc=7545&mid=2>. Acessado em 23 de abril de 2011.
12. GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de Pais contra Filhos: A tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 2005, p 32-33, 33, 33, 41, 33.
13. MINAYO, Maria Cecília de S. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. 1994, p. 7. <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csp/v10s1/v10sup11a02.pdf>. Acessado em 09/60/10
14. NUNES, Geralda de Freitas. Uma Experiência do “Grupo Exercitando a Cidadania” no Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio. 70 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso), Rio: PUC - Rio, 2006.
15. OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. Justiça do diálogo: Uma análise da mediação extrajudicial e da ‘produção de justiça’ <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas4-2Art1.pdf>. Acessado em 09/60/10.
16. OMS. Organização Mundial de Saúde- Relatório Mundial sobre Saúde, 2002.
17. PANISSET, Janaína da Guia Santos. Violência doméstica uma consequência da violação dos direitos da criança e do adolescente: uma análise no espaço do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio. 63 p. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso), PUC - Rio, 2007.
18. SILVA, Beatriz Nascimento da. Da violência à garantia de direitos: uma experiência junto a família em situação de litígio no espaço do Escritório Modelo de Advocacia da PUC – Rio. Monografia de Graduação em Serviço Social (Trabalho de Conclusão de Curso), PUC - Rio, 2009.
19. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2002
20. VALENTE, Maria Luiza Campos da Silva. Famílias em Litígio: o olhar do serviço social sobre os processos de ruptura. 2008, p. 83, http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0310449_08_pretextual.pdf. Acessado em 02/05/2011
21. http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1476&id_pagina=1. Acessado em 02/05/2011.